

PORTARIA Nº 087/2024

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS, para prestar serviços junto ao Município de São Jorge do Ivaí.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.012.833-4,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS SOARES, RG: 3.574.627-7/PR, para prestar serviços junto ao Setor de Agronegócio da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, até 31/12/2024, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, em até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de abril de 2024

(assinado digitalmente)
Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente Substituta



ePROTOCOLO

Portaria 087/2024.

Documento: **801592_PORTARIA_087_2924_ALTERA_CESSAO_MIGUEL_CANDEO_SOARES.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Moda Cirino** em 15/04/2024 12:30.

Inserido ao documento **801.592** por: **Natalino Avance de Souza** em: 15/04/2024 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82aea7a862180fbce44195f2fb0d19d5.